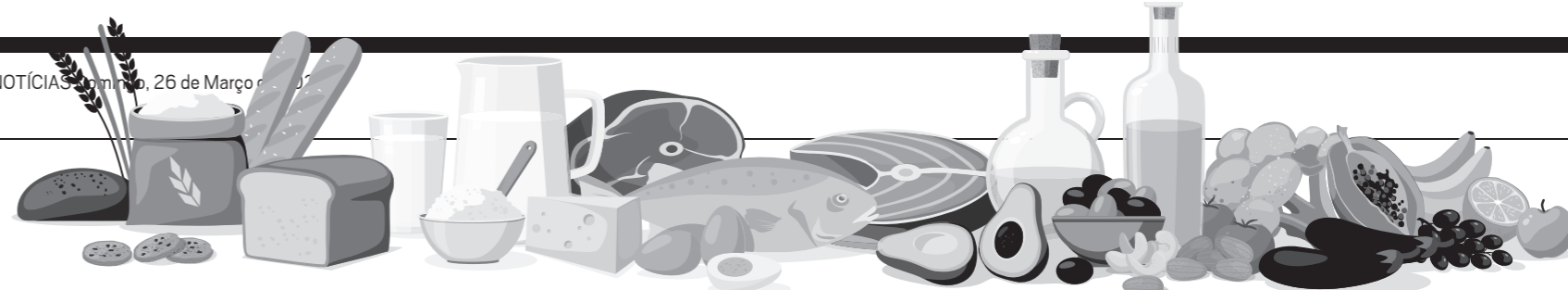


● INFLAÇÃO

PREÇOS SOBEM 21% COM INFLAÇÃO E ESPECULAÇÃO



Governo da República quer aplicar ‘IVA zero’ no cabaz básico, de Abril a Outubro. Mas a verdade é que de 2017 até 2021 já se sentia a inflação ‘normal’. A partir de 2022, os preços cresceram assustadoramente

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO
fcardoso@dnoticias.pt

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), que pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, tem uma lista do cabaz alimentar básico que, de acordo com o documento ‘Programa de Distribuição de Alimentos: Considerações para a Adequação Nutricional da oferta Alimentar’, elaborado pela Direcção-Geral de Saúde, adaptado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e aprovado pela Direcção Regional da Saúde, é composto por 17 alimentos.

Leite UHT Meio Gordo, Arroz Médio Extra, Macarronete, Esparguete, Farinha de Milho, Cereais de pequeno-almoço, Tostas de Trigo, Bolacha Tipo Maria, Bolacha Tipo Água e Sal, Feijão Encarnado Cozido Enlatado, Grão de Bico Cozido Enlatado, Atum Enlatado, Sardinha Enlatada, Frango, Azeite, Tomate pelado Enlatado e Pêssego Enlatado. Ora, muitos desses produtos entre outros, e aqui não estão os produtos hortícolas e frutícolas, sofreram aumentos que, em média, atingiram os 21% no espaço de um ano. Algo que custaria 1 euro em Fevereiro do ano passado, em Fevereiro último custaria 1,20 euro, do mesmo modo que algo que custasse 4 euros, hoje custaria 4,80 euros. E assim por diante.

Mas como muitos consumidores

já se terão apercebido a situação é bem mais grave, com artigos que subiram não 20% mas 30, 40, 50 ou até 60%, embora a média seja mesmo essa, que acaba por aligeirar a percepção da inflação aqui apresentada. A especulação tem sido ‘atacada’ pela Autoridade Regional de Atividades Económicas - que foi convidada a participar neste artigo, mas não respondeu a tempo - que instaurou 6 processos-crime no início do ano, “pela prática dos crimes de especulação de preços de bens alimentares (tais como azeite, legumes, bolachas, entre outros), nos quais se verificou variações de preço a atingirem os 30% relativamente ao preço afixado e disponibilizado ao consumidor”, informava em Janeiro. Já em Março, noticiava, através do JM, que até Fevereiro já eram 11 processos-crime, a maioria a supermercados.

Voltando ao cabaz básico, conforme noticiou a Lusa, o Governo ainda não definiu a tipologia de produtos que vão integrar este bens essenciais com taxa de IVA zero, que terá por base o cabaz de alimentação saudável, mas também “os produtos mais consumidos” pelas famílias portuguesas, dizia o ministro das Finanças. Ou seja, não vão ser apenas os 17 produtos referidos. Fernando Medina referiu que a concretização desta está dependente da realização de um acordo tripartido entre a produção, a distribuição alimentar e o Governo, que pode chegar no início desta próxima

PRODUTOS ALIMENTARES AUMENTARAM 21% EM UM ANO E PODEM NÃO FICAR POR AQUI

semana, para ser “rapidamente” aplicada, sublinhando que o objectivo é conseguir “repercutir nos preços a descida do IVA” e a estabilização da evolução dos preços.

Certo é que os produtos sujeitos à taxa de IVA reduzido (5% na Madeira, 6% no continente), quase todos do ramo alimentar, como o pão e o arroz, o peixe (também congelado) e a carne, o leite, os iogurtes e a manteiga, bem como os ovos, o azeite, as frutas, legumes e produtos hortícolas frescos ou congelados ou os já referidos cereais. Como pode comparar, nem todos estão incluídos no cabaz alimentar.

Governo Regional faz o que pode Por isso, a dúvida se os produtos hortícolas, frutícolas e da pecuária estarão incluídos nesse acordo de comercialização sem aplicação do imposto. E o peixe, que já está a preços insuportáveis e, mesmo sem IVA, provavelmente continuará com custo alto. Veremos. O certo é que, na Madeira, o Governo Regional espera que tais medidas comecem por ajudar o primeiro elemento da cadeia de valores, o produtor,

para que se repercuta no preço final. “A invasão da Ucrânia pela Rússia teve um forte impacto ao nível do aumento dos designados factores de produção”, começa por referir o secretário regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. “Mesmo alheio a esse facto, o Governo Regional entendeu que era fundamental prestar assistência de emergência aos agricultores e às pequenas e médias empresas do sector primário, de modo a cobrir o exponencial aumento dos custos, algo que foi conseguido através da criação da Medida 22, que visou assegurar a continuidade das actividades e a sustentabilidade da produção regional”, recorda Humberto Vasconcelos.

Lembra o governante que “a implementação desta medida, que será paga no final do corrente mês de Março, esteve a cargo da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, conta com uma dotação de 3,1 milhões de euros de apoios para entregar a fundo perdido aos nossos agricultores, dos quais cerca de 500 mil euros são provenientes do Orçamento da Região”, acrescentando que “importa também sublinhar que os produtores do sector pecuário também já tiveram um apoio adicional de 330 mil euros para fazer face ao mesmo problema”.

Quanto a procurar sensibilizar os intermediários e os revendedores (grandes, médios e pequenos comerciantes) para esta problemática, Humberto Vasconcelos diz que “o Governo Regional acredita num

mercado concorrencial, cujo funcionamento é feito de acordo com o livre arbítrio entre a oferta e a procura, sem intervenção do Estado, sem se imiscuir na vida das empresas. No entanto, como forma de defender e promover os produtores locais, através desta Secretaria, lançou uma plataforma online, em parceria com uma empresa regional de soluções tecnológicas, com o intuito de combater o desperdício alimentar, bem como para rentabilizar e valorizar a agricultura local”, exemplifica.

Assim, “neste momento, todos os produtores da Região Autónoma da Madeira têm a oportunidade de vender os seus produtos nesta plataforma gratuita, que foi desenvolvida para o efeito. Após efectuar o registo na plataforma, submeter e receber a consequente validação, qualquer produtor pode começar a vender aquilo que produz, encurtando-se, assim, a cadeia de abastecimento, ao mesmo tempo estimulando e dinamizando a agricultura regional”.

Apesar de ter a ARAE como um organismo regionalizado na fiscalização dos preços, quisemos questionar o Governo Regional se tem monitorizado a evolução dos preços e qual a análise que faz da situação. “A estrutura dos preços, e as dúvidas sobre possíveis acções especulativas, só podem ser resolvidas pelo Governo da República, que tarda em implementar medidas eficazes em três importantes grandes cadeias, que são a produção, a indústria e a distribuição”, refere Humberto Vas-

concelos, ainda antes do anúncio do ‘IVA zero’. E diz mais: “Não há razão para que os preços subam da forma como tem acontecido, face ao pouco crescimento que se verifica no preço pago ao produtor/agricultor. O Governo Regional tem procurado contrariar esta tendência, como apoios directos aos agricultores, seja através de assistências de emergência, das verbas que são disponibilizadas para a manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas, ou do pagamento do Pedido Único, também conhecido por Prémio ao Agricultor.”

Medida IVA zero “peca por tardia”, devia ser definitiva e alargada

Bem menos ‘simpático’ ou expectante está o presidente da Ordem dos Economistas na Madeira, que atira certo. “A medida só peca por tardia”, critica Paulo Pereira. “É ob-

vio e demonstrado que o principal beneficiado com o processo inflacionário em curso é o Estado (que é viado em aumento de receitas, ou seja, em dinheiro que tira a quem produz) que está já nas habituais e históricas manobras de encontrar culpados externos em que a ‘ganância dos empresários’ é o favorito e um clássico presente em todos os processos inflacionários, uma vez que as pessoas tendem a cair facilmente nesse argumento, esquecendo-se que não louvam a ‘alma caridosa’ desses mesmo empresários quando os preços do que vendem descem (os combustíveis são um bom exemplo)”, aponta.

Para o empresário, “não vale a pena virem com as duas habituais críticas, pois as refutações são lógicas e não ideológicas (como é muita da base dos críticos a esta decida, a par de ignorância)”, refere. Senão, veja-se, reforça: “As empresas vão

CABAZ COM BENS ALIMENTARES BÁSICOS CUSTA JÁ QUASE 235 EUROS

■ Para a DECO Proteste, “os consecutivos aumentos dos preços ao consumidor, nomeadamente em produtos como a alimentação, têm contribuído para o aumento da taxa de inflação”, diz, sem dúvida Vanda Dias. “De acordo com as estimativas do Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de inflação atingiu 8,2% em Fevereiro de 2023 (7,6% na Madeira), um abrandamento de 0,2% face a Janeiro deste ano (+0,4% na Madeira) e a quarta descida mensal consecutiva (segundo aumento mensal na Madeira)”. E acrescenta: “No entanto, apesar deste abrandamento, a estimativa do índice de preços no consumidor do INE revela que, no segmento dos produtos alimentares não transformados, o aumento foi de 20,1% em Fevereiro” (+20,9% na Madeira). Por isso, refere: “O problema é histórico. Portugal está altamente de-

pendente dos mercados externos para garantir o abastecimento dos cereais necessários ao consumo interno. Estes representam apenas 3,5% da produção agrícola nacional — sobretudo milho (56%), trigo (19%) e arroz (16%). E se no início da década de 90 a auto-suficiência em cereais rondava os 50%, actualmente, o valor não ultrapassa os 19,4%. Esta é uma das percentagens mais baixas do mundo e obriga o País a importar cerca de 80% dos cereais que consome.” E “a invasão da Rússia à Ucrânia, de onde eram provenientes grande parte dos cereais consumidos na União Europeia, e em Portugal, veio, por isso, pressionar ainda mais um sector que estava há meses a braços com as consequências de uma pandemia e de uma seca com forte impacto na produção e na criação de stocks”, recorda. “A

BANCO DE PORTUGAL PREVÊ QUE A TAXA DE INFLAÇÃO EM PORTUGAL RECUE PARA 5,5% ESTE ANO

absorver essa decida de IVA, mantendo os preços e aumentando a sua margem: os números mostram que as margens das distribuidoras têm vindo a baixar, pelo que elas estão a absorver parte do crescimento dos preços e em ambiente concorrencial (fomenta-se o mesmo e não o condicionem com regulações e exigências legais ridículas e exageradas), quem não fornecer a melhores preços perde vendas para os concorrentes. E se absorverem parte dessa descida é porque precisam para pagar salários que se querem mais altos e para po-

derem fazer investimentos de melhoria de instalações e processos que os políticos adoram inaugurar e visitar rodeados de jornalistas.” Por outro lado, o “baixa tanto para ricos como para pobres”, exemplifica, algo que recorda, “além de serem pessoas com direitos iguais aos outros, as pessoas com mais rendimentos não vão aumentar o seu consumo de ovos, leite, etc, porque o IVA nesses produtos baixou. Além disso e fruto do grande ‘sucesso’ económico deste país nas últimas duas décadas, essas pessoas são, infelizmente, uma muito reduzida parcela da nossa população, pelo que nem receita significativa o Estado perde para depois poder gastar mal”, acredita Paulo Pereira. Para o economista, esta medida pode não impedir a subida dos preços, mas pode surtir o efeito de suavizar o custo de vida. “Convém é alertar já que esta medida não impe-

de subidas de preços nos produtos alvo se a inflação continuar (e vai) ao nível actual, mas atenua no bolso das famílias e isso é importante, principalmente neste tipo de produtos”, analisa. E vais mais longe: “Esta medida devia ser não provisória, mas sim permanente e paulatinamente alargada à generalidade de produtos e serviços, forçando os governos e restantes políticos a ter de aprender e se habituar a ter de gastar menos os recursos alheios e a comunicar mais verdade com as populações acerca das suas reais capacidades de satisfazer desejos impossíveis e de cumprir promessas irrealistas.” Refira-se que o Banco de Portugal prevê que a taxa de inflação em Portugal recue para 5,5% já este ano, 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025, esperando-se, assim, que os preços voltem à normalidade ao longo do tempo.

limitação da oferta de matérias-primas e o aumento dos custos de produção, nomeadamente da energia, necessária à produção agroalimentar; têm-se reflectido, por isso, num incremento dos preços nos mercados internacionais e, consequentemente, nos preços ao consumidor de produtos como a carne, os hortofrutícolas, os cereais de pequeno-almoço ou o óleo vegetal. No peixe, por sua vez, a subida dos preços poderá reflectir o aumento dos preços dos combustíveis, que tem um elevado impacto na indústria da pesca”, analisa. Vanda Dias lembra que a Deco Proteste “tem defendido maior transparência no que diz respeito à composição dos preços e à cadeia de produção. O Observatório de Preços comunicado pelo governo e que existe desde 2015 indica uma recolta de informação que é importan-

te, mas que não traz resultados práticos mediáticos e, por isso, peca por tardia. As famílias portuguesas precisam de uma intervenção rápida e não podem esperar pela implementação, recolha e discussão de conclusões enquanto o observatório faz o seu caminho, em paralelo terão de ser implementadas medidas”, diz, em resposta antes do anúncio do ‘IVA zero’. Deste modo, como é do conhecimento público, a Deco Proteste “acompanha os preços de venda aos consumidores. Não havendo transparência de preços ao longo da cadeia dos produtos ao distribuidor, não dispomos de informação que nos permita responder. De uma coisa não temos dúvida é o consumidor que está a pagar cada vez mais. Uma semana depois de ter atingido um máximo desde que a Deco Proteste iniciou a sua monitorização, a

cesta de alimentos essenciais voltou a atingir um preço recorde. Esta semana, um cabaz com bens alimentares básicos custa quase 235 euros”, refere. Contudo, recorda, “neste momento o esforço dos consumidores não se reflecte apenas na alimentação, mas também na área do crédito habitacional, rendas, energia, combustíveis, entre outros, nesse sentido torna-se fundamental um apoio concreto com medidas que permitam já perceber como na realidade de cada família é possível poupar. A Deco Proteste, enquanto maior organização de defesa do consumidor, desenvolveu, por isso uma área no seu site em www.deco.proteste.pt/poupar-crise, onde é possível ter acesso a uma série de informação, simuladores e calculadoras que apoiam no momento da decisão”, propõe.

Classes, Grupos e Subgrupos COICOP ⁽¹⁾	2022												2023		VARIÇÃO HOMÓLOGA
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	107,866	108,933	112,209	115,352	117,628	118,649	118,642	119,018	120,707	123,723	126,614	126,645	129,167	131,743	+20,9%
Produtos alimentares	107,422	108,472	111,606	115,140	117,287	118,317	118,069	118,770	120,320	123,328	126,440	126,450	128,897	131,311	+20,0%
Pão e cereais	103,459	103,882	106,825	109,956	112,692	113,705	114,894	115,393	115,754	115,341	117,163	117,696	122,195	125,132	+21,4%
Carne	114,139	116,702	118,130	121,565	127,617	131,018	130,253	130,875	132,681	132,373	133,875	136,713	135,511	136,626	+17,1%
Peixe, crustáceos e moluscos	106,478	107,202	107,818	117,439	114,930	116,989	118,266	116,814	117,163	117,611	126,609	120,891	122,711	122,452	+14,2%
Leite, queijo e ovos	97,132	100,726	102,755	103,633	107,255	107,680	109,250	109,365	112,250	117,774	125,050	125,388	127,656	129,054	+28,1%
Óleos e gorduras	120,255	116,139	138,958	149,976	144,889	139,911	135,322	131,617	132,958	140,059	140,650	142,662	149,538	156,940	+35,1%
Frutas	114,654	114,109	116,510	118,372	119,238	129,813	123,177	127,323	125,441	133,251	133,443	128,755	127,714	131,847	+15,5%
Produtos hortícolas	115,586	114,379	118,955	124,703	121,265	118,136	118,069	119,216	122,348	132,396	135,586	139,162	148,294	152,822	+32,2%
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar	91,574	93,909	96,067	91,301	102,604	91,260	93,947	95,303	102,865	104,672	104,167	104,475	104,570	103,721	+10,4%